
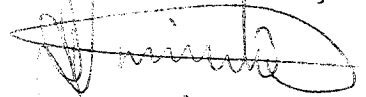


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA

Obedecendo a rotina mensal do calendário de reunião, o Conselho Municipal de Saúde de Ascurra, se reuniu no dia 10 de março de 2016, às 19:30 horas, nas dependências do prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua de Lourdes nº 47, Bairro Nossa Senhora de Lourdes. A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: João Vansuita, Alexandre Fistarol, Jaime Júnior Moser, Hélio Grott, Ângela Claudino Junkes, Mery Moser Pacheco, Marlene Krucynski da Silva, Charles Chiarelli e Clésio Ivo Mondini. A reunião foi aberta pela Presidente Marlene Krucynski da Silva. Na seqüência, o secretário do Conselho leu a ata da reunião anterior. Os Conselheiros presentes aprovaram a ata da reunião anterior. A Conselheira Ângela Claudino solicitou informações sobre a data da vacinação contra a gripe. A conselheira Marlene informou que o Ministério da Saúde determinou que a vacinação seja efetuada no mês de maio, mas os secretários municipais de saúde de Santa Catarina, junto com profissionais municipais da área, estão elaborando um documento solicitando que no nosso Estado, a vacinação contra a gripe ocorra no mês de abril, pois é neste período que a troca de temperatura de verão pela temperatura de inverno. A presidente retomou a palavra para abordar o assunto da pauta: Apreciação e votação de aprovação da autorização da contratação de médico clínico geral em regime de prestação de serviço por pessoa jurídica para atender a demanda reprimida de consultas para a população de Ascurra. A presidente relatou que esta rotina vem sendo desenvolvida há 5 anos pela secretaria de saúde de Ascurra. Era adotada a rotina de credenciamento, mas com o aperfeiçoamento da legislação, o tribunal de contas do Estado de Santa Catarina determina que se adotem as rotinas de forma transparente. Também se informou que existem registros desta prática nos Estados de Minas Gerais, Estado da Bahia, Estado de Tocantins. O conselheiro Hélio Grott expôs a seguinte dúvida: Se o Conselho aprovar a Secretaria de Saúde pode contratar diretamente? A presidente explicou que não é assim o procedimento. A autorização do Conselho só serve para dar prosseguimento as rotinas legais que tem ser implantadas. Vai haver a divulgação que o município de Ascurra tem interesse em contratar os serviços médicos prestados por pessoa jurídica, para atender a população de Ascurra, e que ponto de decisão será o menor preço. O conselheiro Charles Chiarelli questionou se esta contratação pelo menor preço pode causar uma baixa na qualificação de atendimento. Foi informado ao plenário, que a Secretaria de Saúde continua com o direito de usar o serviço se o mesmo atender as expectativas da população. O conselheiro Clésio Mondini enfatizou que o primordial é o atendimento a população. O conselheiro Jaime Júnior Moser solicitou que se registre em ata, que o conselho municipal de saúde, só aceita participar desta aprovação por que entende que a população merece o esforço conjunto de todos os envolvidos para assegurar o bom atendimento, que é de interesse público. O conselho é um espelho da Sociedade e deve lutar por seus interesses. O conselheiro Hélio Grott questionou se a Secretaria de Saúde já havia recebido alguma proposta! Foi anunciado ao plenário que a empresa CentralMed, pertencente ao Clínico Geral Dr. Ângelo, que presta este serviço a 5 anos e tem a confiança da população, apresentou a seguinte proposta: Consulta Médica em Cardiologia – R\$ 60,00; Consulta Clínica Geral – R\$ 22,00; Consulta em Cirurgia Geral – R\$ 60,00; Consulta em Otorrinolaringologia – R\$ 60,00; Consulta em Endocrinologia – R\$ 60,00; Consulta em Ginecologia – R\$ 60,00; Consulta em Neurologia – R\$ 60,00; Consulta em Psiquiatria – R\$ 60,00; Consulta em Ortopedia – R\$ 60,00; Consulta em Oftalmologia – R\$ 60,00; Consulta em Dermatologia – R\$ 60,00; Consulta em Ginecologia – R\$ 60,00; Procedimento de Ultra-som Obstétrico – R\$ 80,00; Procedimento de Ultra-som Transvaginal – R\$ 70,00; Procedimento de Pequenas Cirúrgias Ambulatoriais – R\$ 70,00; Procedimento de Ultra-som Abdomem Superior – R\$ 70,00; Procedimento de Ultra-som Abdomem Total – R\$ 80,00; Procedimento de Ultra-som Aparelho Uninário – R\$ 70,00; Procedimento de Ultra-som Abdomem de Articulação – R\$ 70,00; Procedimento de Ultra-som de Bolsa Escrotal – R\$ 70,00; Procedimento de

 Mery Moser Pacheco

Ultra-som da Próstada Abdominal– R\$ 70,00; Procedimento de Ultra-som da PróstadaTransretall– R\$ 80,00; Procedimento de Ultra-som de Tireóide – R\$ 70,00; Procedimento de Ultra-som de Doopler Colorido de Vasos I– R\$ 180,00; Procedimento de Ultra-som Mamas – R\$ 70,00; Estes valores estão acima da tabela SUS, que está congelada á mais de 15 anos. Também se informou que não existe profissional médico que aceite receber os seus serviços, baseado na tabela SUS. Como exemplo desta verdade, se informou que Consórcio de Saúde da AMMVI, credenciou profissionais médicos, pagando o preço de consulta médica a R\$ 50,00 cada. Ascurra pode utilizar os profissionais credenciados pela AMMVI, só que terá que arcar com o transporte a Blumenau e o valor de R\$ 50,00 fixado pelo Consórcio de Saúde da AMMVI. O conselheiro Jaime Júnior Moser enfatizou que se constata que Ascurra só terá benefícios realizando a licitação para este deste serviço no município. O conselheiro João Vansuita informou que pelo histórico de serviços que a secretaria possui, mais de 90% do serviço contratado nesta modalidade é o de Consulta Clínica Médica, que na AMMVI está fixado em R\$ 50,00 cada, e a oferta recebida de R\$ 22,00 cada. Retomando a palavra, a presidente Marlene, colocou em votação a modalidade de contratação de profissional médico por credenciamento de pessoa jurídica como prestadora de serviço, tendo como premissa básica o menor preço. O Conselho Municipal de Saúde de Ascurra por decisão unânime, aprovou que seja efetuada a contratação dentro da modalidade descrita. Continuando a reunião, o conselheiro Alexandre Fistarol, expôs que esta ata dever ser encaminhada para o setor de licitações da Prefeitura de Ascurra para fornecer o amparo legal para a contratação. Ele também solicitou que a da Secretaria de Saúde efetuasse junto ao setor de RH da Prefeitura, uma consolidação das vagas existentes nos concursos públicos já efetuados as vagas de médico clinico geral, objetivando que nenhuma contratação se choque com vaga disponibilizada em concurso. O conselheiro Alexandre Fistarol também sugeriu que a secretaria municipal de saúde de Ascurra adotasse a rotina de final de ano, considerando a seguinte estratégia: No mês de dezembro, por volta do dia 15, emitir pedido de medicamentos no montante de aditivo de 25% da última licitação, com previsão de entrega para o dia 15 de janeiro do ano subsequente ao da data do pedido. Esta rotina vai evitar que falte medicamentos na farmácia básica municipal no início do ano, já que é neste período que se prepara as licitações para o ano. É uma providência que beneficia a população. Nada mais havendo a tratar, se solicitou a elaboração da ata da reunião e se encerrou a reunião.



Alexandre Fistarol

